



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2023

Insere o inciso XIII ao artigo 231 da Resolução n.º 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que dispõe da criação da Comissão Permanente de Mobilidade Humana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – O art. 231 da Resolução n.º 554/2010 passa a vigorar acrescido do inciso XIII, que tem a seguinte redação:

“[...]”

XIII – Comissão Permanente de Mobilidade Humana:

Fica criada a seção XIII a RESOLUÇÃO 554/2010, com a seguinte redação:

Compete a Comissão Permanente de Mobilidade Humana:

- a) Dispor sobre toda espécie de serviço público municipal referente a transportes e a mobilidade humana ou, ainda que de competência da esfera estadual ou federal, envolva a participação do município, entre outras matérias julgadas convenientes à sua audiência;
- b) Assuntos referentes ao serviço público municipal de transporte de passageiros;
- c) Assuntos referentes ao transporte escolar;
- d) Proceder os estudos relacionados à solução de problemas e o aprimoramento do transporte no Município, entre outras matérias julgadas convenientes à sua audiência;
- e) Assuntos referentes à acessibilidade, visando seu aprimoramento;



- f) Atuar junto às esferas dos Governos Federal e Estadual, a fim de implementar a política de mobilidade humana no Município;
- g) Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente ao transporte público e a mobilidade humana;
- h) Política e Plano Municipal de Mobilidade Humana, incluindo plano viário, fluidez do trânsito, circulação de veículos e pedestres;
- i) Educação no trânsito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 22 de março de 2023.

Anderson Correia

Vereador



JUSTIFICATIVA

O projeto de Resolução que ora apresentamos para apreciação dos nobres pares dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mobilidade Humana da Câmara Municipal de Caruaru.

Esta propositura serve para que se possa assegurar o desenvolvimento de políticas públicas corretas sobre o tema e visa fomentar a discussão sobre a temática, sobretudo planejar o sistema de transporte e infraestrutura viária para a circulação de pessoas, capaz de atender à população e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável.

A questão da mobilidade Humana surge como um novo desafio às políticas ambientais e urbanas, num cenário de desenvolvimento social e econômico do país, no qual as crescentes taxas de urbanização, as limitações das políticas de transporte coletivo e a retomada do crescimento econômico têm implicado num aumento expressivo da motorização individual (automóveis e motocicletas), bem como da frota de veículos dedicados ao transporte de cargas.

Considerando a importância dessa propositura é que ratificamos a importância da criação desta Comissão Permanente de Mobilidade Humana, assim, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Caruaru, 22 de março de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador